



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16/GR/UFS/2024

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 820/GR/UFS/2023 DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidato classificado em lista de suplência conforme previsto no EDITAL Nº 820/GR/UFS/2023 de concessão de bolsas de Mestrado do Programa FAPESC de Recursos Humanos em CTI, da CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021, para ocupar vaga de bolsista no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo/UFS).

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Candidato contemplado

CANDIDATO	EDITAL
Taís Andrielli Ramme Schoenberger	EDITAL Nº 820/GR/UFS/2023

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato indicado deve enviar os documentos relacionados abaixo para a Comissão de Bolsas do Programa para o *e-mail* bolsa.ppggeo@uffs.edu.br, até o dia 20 janeiro de 2024, confirmando o aceite da bolsa:

I - Atestado de matrícula;

II - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;

III - Cópia de documento de Identidade;

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - Título de Eleitor;

VI - Cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina em nome do aluno. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;

VII - Termo de Compromisso FAPESC (Anexo II) e Plano de Trabalho (Anexo III) disponíveis na página do PPGGeo, digitalizados e devidamente assinados;

VIII - Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV) disponível na página do PPGGeo.

2.2 O descumprimento do item 2.1 implicará na convocação do candidato classificado subsequente, do mesmo Edital, para assumir a bolsa.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O aluno contemplado deverá, a partir da sua indicação na Plataforma FAPESC, cumprir todos os requisitos de bolsista do Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC 48/2021, do EDITAL Nº 820/GR/UFS/2023 e do Regimento do PPGGeo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de bolsas, nomeada em Portaria, ou pelo Colegiado do PPGGeo.

Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor